



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 434/14
Data: 29/09/14
Hora: 08:35
Visto: Adejacir

INDICAÇÃO:

EMENTA: Indica a colocação de semáforo para pedestres no semáforo da Rua Santos Dumont com Avenida Alberto Carazzai, proximidades da UTFPR.

RAFAEL HADDAD MANFIO, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, recorrer junto ao órgão competente, DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária diante da solicitação dos munícipes que atravessam as ruas mencionadas e o semáforo existente no local permite a passagem e controle sobre os veículos e que existe a necessidade de controle específico de pedestres através de semáforo, pois, no local existir um grande fluxo de pessoas que usam as clinicas existente nas imediações e principalmente por alunos da UTFPR que esta a menos de 100 metros do local.

Este bairro constitui ainda, um importante acesso para diversos moradores, os quais aumentam consideravelmente o tráfego no local. Venho através da presente, solicitar ao Executivo Municipal planejar e priorizar a execução da operação.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2014.

RAFAEL HADDAD - PDT

VEREADOR